

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 04/06/2012 às 17h22
Daniel. Matr. 46921/SF



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E

MPV 571

00233

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MP 571/2012	(X) SUPRESSIVA () SUBSTITUTIVA () ADITIVA () AGLUTINATIVA () MODIFICATIVA

PLENÁRIO

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
Deputado Carlos Magno	PP	RO	1/1

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o inciso IX do art. 6º, da Lei 12.651 de 25 de maio de 2012, alterado pela MP 571 de 2012.

Justificativa

O inciso IX, ao permitir que seja declarado de preservação permanente a proteção das áreas úmidas, cujo conceito é de abrangência incalculável e de grande subjetividade, cria um cenário de obscuridade e incontroversa insegurança jurídica, o que impõe a sua supressão.

Brasília, de junho de 2012

Deputado Carlos Magno

